
ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Administração****Despacho**

Por despachos de 23 de Junho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferidos por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, por seis meses, com Graça Maria Ramos Oliveira e Paula Cristina Santos Gonçalves, a desempenharem funções correspondentes a assistentes administrativas, na Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a 15 de Outubro de 2006. (Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*. 3000210540

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Medicina****Despacho**

Por despacho de 6 de Julho de 2006 do magnífico reitor, foi renovado, por mais um ano, o contrato com João Miguel Gonçalves Sequeira Alves, como monitor desta Faculdade, a partir de 1 de Outubro de 2006.

18 de Julho de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*. 3000211734

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria****Despacho**

Por despacho reitoral de 23 de Maio de 2006:

Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por um novo período de seis meses, com a categoria equiparada a estagiária da carreira técnica superior, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

José Manuel Almeida Alves da Silva — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por um novo período de um ano, com a categoria equiparado técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Patrícia Lopes Tadeu Malveiro Castelhanito — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por um novo período de seis meses, com a categoria equiparada a estagiária da carreira técnica superior, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

António José Dias Casanova — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por um novo período de seis meses, com a categoria equiparada a jardineiro, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2006.

Maria de Fátima Dias Antunes Guerreiro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por um novo período de seis meses, com a categoria equiparada a jardineiro, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2006.

Maria Fernanda Neves Reis Fernandes — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por um novo período de seis meses, com a categoria equiparada a jardineiro, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2006. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*. 3000206942

Faculdade de Direito**Despacho**

Por despacho de 30 de Maio de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada a renovação do contrato a termo certo com

o licenciado Rui Miguel Henriques Manso, para o exercício de funções equiparadas à categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, por mais um ano, a partir de 16 de Maio de 2006.

5 de Junho de 2006. — A Secretária da Faculdade, *Teresa Margarida Pires*. 1000303856

AUTARQUIAS**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA****Aviso****Anulação de concurso**

Para os devidos efeitos e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna-se público que o aviso de abertura para um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais (auxiliar), publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 212, de 4 de Novembro de 2005, foi anulado, em virtude de estar em curso uma reestruturação dos serviços com integração dos SMAS (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento), por despacho proferido em 2 de Junho de 2006.

6 de Junho de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*). 3000211833

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA**Aviso****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe — aferidor de pesos e medidas.**

1 — Em cumprimento do disposto nos artigos 27 e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Janeiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o concurso mencionado em epígrafe, vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano.

3 — Vencimento e regalias sociais — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local, correspondendo o vencimento ao estipulado no anexo II a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro (escalaço I, índice 199, actualmente 640,62 euros).

4 — Conteúdo funcional — o referido no Despacho n.º 6478/2004, de 31 de Março de 2004.

5 — Local da prestação do trabalho — área do município de Aguiar da Beira.

6 — Legislação aplicável ao concurso — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — curso de experimentador metrologista ministrado pelo Instituto Português da Qualidade.

8 — Composição do júri — nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — engenheiro José Alberto Nunes e Lopes Tavares, vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Aguiar da Beira.

1.º vogal efectivo — arquitecto Hugo Manuel Soares Lopes, chefe da Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Aguiar da Beira.

2.º vogal efectivo — Maria Elisa Rodrigues de Almeida Pereira, chefe da Divisão Administrativa e Financeira da mesma Câmara Municipal.

1.º vogal suplente — engenheiro Fernando Augusto da Costa Pires, vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Aguiar da Beira.

2.º vogal suplente — engenheira Carla Maria Marques Santiago, técnica superior de 1.ª classe da Câmara Municipal de Aguiar da Beira.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal suplente.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Provas escritas de conhecimentos gerais e específicos;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10 — Programa das provas:

10.1 — Conhecimentos gerais — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, e Carta Ética — Princípios Éticos da Administração Pública — Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março.

Conhecimentos específicos — Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro; Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro; Portaria n.º 17/91, de 9 de Janeiro; Portaria n.º 161/92, de 12 de Março; Portaria n.º 225/85, de 20 de Abril; Decreto-Lei n.º 383/93, de 18 de Novembro; Portaria n.º 44/94, de 14 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 139/95, de 14 de Junho; Portaria n.º 1322/95, de 8 de Novembro; Portaria n.º 97/96, de 1 de Abril; Decreto-Lei n.º 374/98, de 24 de Novembro; Portaria n.º 100/86, de 24 de Março; Portaria n.º 710/89, de 22 de Agosto; Portaria n.º 305/87, de 11 de Abril; e Portaria n.º 308/97, de 9 de Maio.

10.2 — Parâmetros de avaliação da entrevista profissional de selecção:

- Cultura geral.
- Preocupação pela valorização e actualização profissionais.
- Participação na discussão dos problemas e sentido crítico.
- Experiência profissional.
- Motivações e interesse pelo lugar.

10.3 — Classificação final — a classificação final (CF) resultará da aplicação dos referidos métodos de selecção e será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PCG + PCE + EPS}{3}$$

em que:

- CF = classificação final.
- PCG = prova de conhecimentos gerais.
- PCE = prova de conhecimentos específicos.
- EPS = entrevista profissional de selecção.

10.4 — Os critérios de apreciação, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10.5 — O candidato com deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

10.6 — A data, hora e horário das provas de selecção serão comunicados aos candidatos, através de carta registada.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, endereçado à Câmara Municipal de Aguiar da Beira, Avenida da Liberdade, 3570-018 Aguiar da Beira.

11.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

Identificação completa — nome completo, profissão, estado civil, nacionalidade, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência completa, número de telefone, número do bilhete de identidade, data de emissão e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, habilitações literárias e profissionais, lugar a que se candidata com a identificação do mesmo, fazendo referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso.

Quaisquer outros elementos e circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

11.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do

artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se os candidatos declararem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada uma das referidas alíneas.

11.3 — Os requerimentos de admissão a concurso são, obrigatoriamente, acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da habilitação profissional.

11.4 — A falta de apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão do concorrente ao presente concurso.

11.5 — Os candidatos com deficiência, para serem admitidos ao presente concurso, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

11.6 — Os candidatos referidos devem, ainda, mencionar no requerimento, os elementos necessários para que o processo de selecção seja adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão (artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro).

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Relação de candidatos e lista de classificação final — a relação dos candidatos admitidos será afixada, para consulta, no *placard* do átrio do edifício dos Paços do Município, bem como a lista de classificação final, conforme as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho, consoante os casos.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade*.
1000303869

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Édito

Torna-se público que Maria Rodrigues Nunes pretende habilitar-se como herdeira do seu falecido marido, Victor Manuel da Conceição Silva, ex-funcionário desta autarquia, com a categoria de pintor principal, falecido em 19 de Maio de 2006, a fim de poder receber desta Câmara Municipal a importância ilíquida de 6255,42 euros, respeitante a subsídio de morte, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de Setembro, bem como outros abonos devidos.

Nestes termos, quem tiver algo a opor a tal pretensão ou vier também a habilitar-se ao referido pagamento, deve deduzir o respectivo pedido no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente édito no *Diário da República*.

29 de Junho de 2006. — Por delegação de poderes do Presidente da Câmara (despacho de 21 de Outubro de 2005), o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.
1000303824

Aviso

Transferência

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, por meu despacho de 28 de Junho de 2006 e a requerimento do interessado, foi nomeado, por transferência, para lugar da categoria de técnico profissional de 1.ª classe (desenhador), do quadro de pessoal do município de Albufeira, José Luís Zambujo Isidro, oriundo do quadro de pessoal do município de Portel, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

28 de Junho de 2006. — Por delegação de poderes do Presidente da Câmara (despacho de 21 de Outubro de 2005), o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.
1000303825